



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N.º 10, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a decisão do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras referente ao Processo Administrativo nº 43/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo Final emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, no âmbito do Processo Administrativo nº 43/2025, instaurado pela Portaria nº 43/2025, que apurou irregularidades na execução da Ata de Registro de Preços nº 50/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 74/2024, firmada com a empresa SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.535.617/0001-09;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, o qual atestou a regularidade do processo administrativo e a legalidade das conclusões apresentadas pela Comissão;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracteriza infração administrativa decorrente do inadimplemento contratual, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo cabível a aplicação das sanções previstas no art. 156 do mesmo diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar à empresa SMART CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.535.617/0001-09, a sanção administrativa de:

- I. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 50/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 74/2024.

Art. 2º - Determinar que a empresa seja formalmente notificada da presente decisão, para ciência da penalidade aplicada e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, intime-se e, após, archive-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de março de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal